

ANO III - EDIÇÃO Nº 662 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 28 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 145/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

Considerando os termos do Ofício nº 302/2018-GABINETE/DPG, de 22 de novembro de 2018, da lavra da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás Lúcia Silva Gomes Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 30101, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018 CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA M.C. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Avenida LO-4 Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça, José Omar de**

**Almeida Júnior**, nomeado pelo Ato nº 1.597 - NM de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.230 de 05 de Novembro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M.C. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.413.412/0001-07, representada neste ato por **Macione Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 724.613 SSP-TO e do CPF nº 001.893.761-63, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto Alteração de prazo de execução e planilha orçamentária inicial, conforme justificativa técnica anexada ao processo administrativo nº 19.30.1516.0000202/2018-83.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O paragrafo primeiro da cláusula terceira do contrato 072/2018 e a linha “d” da cláusula quinta, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“**Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços** será de, no **máximo, 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos** para serviços executados na **sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins**, na cidade de **Palmas-TO**, **contados da data do recebimento da Ordem de Serviço**, conforme cronograma físico-financeiro – **Anexo XI** do Edital.”

“**d)** executar os serviços no prazo máximo de **165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos** para serviços executados na **sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins**, na cidade de **Palmas-TO**, conforme cronograma físico-financeiro – **Anexo XI** do Edital;”

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

O valor de acréscimo deste termo aditivo é de **R\$ 7.428,41 (sete mil quatrocentos e vinte e oito Reais e quarenta e um centavos)**.

Em razão do acréscimo, o **valor total do contrato** que era de **R\$ 155.558,01 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito Reais e um centavo)**, passa a ser de **R\$ 162.986,42 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e seis Reais e quarenta e dois centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da P.G.J.

**THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**  
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Corregedor-Geral

**BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Membro

### OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Ouvidora

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Coordenadora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas – TO, aos 27 de dezembro de 2018.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**José Omar de Almeida Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça

**M.C. COM. DE MAT. PARA CONST. E CONSTRUTORA EIRELI – ME**  
**Macione Costa de Oliveira**

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

C.P.F. nº.

C.P.F. nº.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 130/2018

Processo nº.: 19.30.1516.000318/2018-55

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E SIMILARES AOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (PGJ) E SEUS DEPENDENTES, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: O valor do presente instrumento fica ajustado em R\$ 3.810,95 (três mil, oitocentos e dez Reais e noventa e cinco centavos) estimado mensal, perfazendo em 12 (doze) meses um valor estimado anual de R\$ 45.731,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um Reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

MODALIDADE: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso V.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

ASSINATURA: 27/12/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior

Contratada: Ricardo Nunes da Cruz

### FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Diretor-Geral em substituição  
P.G.J.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

